

A Mulher na Igreja

1. Há, na ordem da criação, uma diferença entre homem e mulher estabelecida por Deus antes da Queda (Gn 2.18ss). É necessário fazer distinção entre pessoa e função. Como pessoas, homem e mulher são iguais. Sua função, no entanto, é diferente. Ao homem cabem outras responsabilidades que à mulher. A diferença se verifica normalmente no relacionamento funcional na família. O homem é o “cabeça” (“kefalê”, Ef 5.23) da mulher num relacionamento muito específico. A Queda (Gn 3.16) trouxe problemas para este relacionamento.

2. Há, na ordem da redenção, uma igualdade entre homem e mulher, como pessoas, estabelecida pela nova vida que Cristo, em sua graça, proporcionou aos que crêem (Gl 3.26-29). Esta passagem não trata do voto feminino nas assembleias congregacionais, nem se refere à ocupação de cargos administrativos nas congregações. Apenas estabelece a igualdade das pessoas diante de Deus.

3. As passagens bíblicas de 1 Co 11.3-11; 14.34 e 1 Tm 2.11-12 são textos nos quais o apóstolo Paulo dá instruções para a congregação cristã reunida em culto público. Paulo está tratando de comportamentos que perturbam o culto. Visa a boa ordem na igreja, pedindo recato, silêncio e espiritualidade, tanto aos homens (1 Tm 2.8) quanto às mulheres (1 Tm 2.11). A harmonia promovida pelo Evangelho é rompida por uma inversão indevida de funções (1 Tm 2.12).

4. No texto de 1 Tm 2.11-15, o apóstolo Paulo fala de um relacionamento funcional diferente entre homem e mulher. A mulher tem uma função que é só dela: ser mãe (1 Tm 2.15). O homem tem uma função que é só dele: a “didaskalia” (a autoridade no “ensino”, 1 Tm 2.12), isto é, a função de “cabeça” no Ofício da Palavra. Ambos, homem e mulher, têm responsabilidades tanto na família humana como na “família” de Deus. Apenas a função diferente. No Ofício da Palavra a mulher também tem a responsabilidade de profetizar (At 2.17; Jl 2.28; At 21.9; 1 Co 14.1,24,39; Lc 2.36-38; 2 Rs 22.14), ficando qualificada como dom de Deus à igreja pra ser “profeta” e “evangelista” (Ef 4.11). O dom de “pastores-mestres” (“poiménsa-didaskalous”, Ef 4.11) com reserva do “kefalê” (cabeça), conforme 1 Tm 2.12. A liderança do Ofício da Palavra permanece com o ministro-pastor, o homem “kefalê”, designado por Deus.

5. Em 1 Co 11.3 e Ef 5.23 o apóstolo Paulo usa o termo “kefalê” (cabeça) para referir-se à função do homem em relação à mulher. Essa função é dada ao homem pelo Evangelho, pois está baseada no fato de que Cristo é o cabeça do seu corpo, a igreja. Parte do fato de que agora Cristo e igreja têm uma semelhança ou igualdade relativa. Homem e mulher têm uma igualdade como pessoas. Por serem iguais é necessário praticarem uma “submissão” mútua (Ef 5.21), em que um abre espaço para o outro em sua vida e um respeita o outro. Em semelhança a Cristo e à igreja o homem recebeu a função de ser “cabeça” na sua família. Fora da família o homem não é “cabeça”. O homem pode ainda ter uma função diferente quando exerce a liderança do Ofício da Palavra. Esta função é uma extensão da tarefa de ser “cabeça”, semelhante a Cristo.

6. Textos bíblicos que falam a respeito de assembléias ou eleições, como At 14.23, 1 Co 5.4,5 e 2 Co 8.19 nada dizem sobre quem votava ou como eram tomadas essas decisões. Mas a escolha de Matias (At 1.12-26) dá-se num contexto em que há mulheres.

7. Pelo exposto, as passagens acima mencionadas, especialmente 1 Co 14.34 e 1 Tm 2.12, não proibem as mulheres de votarem nas assembléias congregacionais ou de ocuparem cargos na administração da igreja. Quem vota, ou quem ocupa algum cargo na administração da igreja não está autorizado a ocupar o Ministério Pastoral.

8. Questões sobre as quais a Bíblia não se pronuncia, ou não se pronuncia com clareza, são chamadas teologicamente de questões abertas. Questões abertas precisam permanecer abertas. Nenhuma doutrina pode ser estabelecida pela igreja sem estar baseada numa passagem clara das Escrituras. Portanto, cada congregação, no uso de sua liberdade cristã, pode decidir responsabilmente sobre o voto das mulheres e a possibilidade de elas ocuparem cargos na diretoria da congregação.

Porto Alegre, 14 de junho de 1993.